



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

NOTA EXPLICATIVA

A Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, em atenção ao art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI e art. 115, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, referente à Dimensão 10. “Obras”, Critério 10.4 “**Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução?**” – do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, informa que, no ano de 2023, realizou a obra de reforma e ampliação do prédio desta Câmara Municipal, não tendo havido paralisação e/ou inexecução temporária do objeto do contrato.

Atualizado em 14 de julho de 2025.